

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE**

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025
(*DOU de 27/01/2025 - Seção 2*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023; e face ao art. 2º da Portaria MTE nº 2.053, de 02 de junho de 2023 e ao inciso X do art. 8º da Portaria SIT nº 2.415, de 07 de julho de 2023, **resolve**:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do inciso II, do art. 2º, Resolução CTPP nº 16, de 27 de setembro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) de revisão do Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicletas - da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16) - Atividades Operações Perigosas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) WILSON CORREA DE ARAÚJO NETO, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);"
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE BRANDÃO DE MELLO